

PORTARIA 074/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 98,83 (noventa e oito reais e oitenta e três centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, para conduzir o Presidente Ronaldo Jair Donida e a Vereadora Andréia Caron ao evento em homenagem aos 100 anos da presença Scalabriniana na Paróquia Santo Antônio de Guaporé, que se realizará no dia 08 de julho de 2015, às 14 horas, no Plenário 20 de Setembro do Palácio Farroupilha na Assembleia Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE JULHO DE 2015.

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**